

**PORTARIA FUNDAJ Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

Altera a Portaria Fundaj nº 53, de 07 de julho de 2023.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023,e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000123/2024-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria Fundaj nº 53, de 07 de julho de 2023, que designa a Composição da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Fundação Joaquim Nabuco para o exercício de 2024/2025, designando os servidores abaixo indicados:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Atribuição</b>
Rosa Maria Rodrigues da Paixão Oliveira	0981947	Presidente
Felipe Francisco Gomes de Santana	1145550	Membro permanente
Roberto Medeiros de Oliveira	0435263	Membro permanente
Cleber Gomes da Rocha	3355805	Membro permanente
Marcos Aurelio Caete Chacon	0435542	Membro suplente
Leandro de Melo Moreira	3349577	Membro suplente

Art. 2º - Designar os servidores Rosa Maria Rodrigues da Paixão Oliveira, Matrícula SIAPE nº 0981947, Felipe Francisco Gomes de Santana, Matrícula SIAPE nº 1145550, Roberto Medeiros de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 0435263 e Cleber Gomes da Rocha, Matrícula SIAPE nº 3355805, para exercerem as atribuições de pregoeiros da Fundação Joaquim Nabuco, a partir da data desta Portaria, passando a equipe de apoio ao pregão a ser integrada pelos membros permanentes da CPL ora nomeados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRA-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta